

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA LAGOA

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) **8 ° ORÇAMENTO**

(d) SUPPLEMENTAR

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,

Planeamento e Administração Pública

RESUMO (em euros)

Receita

(e) 7 ° SUPPLEMENTAR

(f) 8 ° SUPPLEMENTAR

Corrente.....	5 934 130		6 139 617	
Receitas próprias (500)	138 427		138 427	
Receitas do estado (310)	5 795 703		6 001 190	
De capital.....	332 725	6 266 855	333 340	6 472 957
Receitas próprias (500)	5 407		5 407	
Receitas do estado (310)	327 318		327 933	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	7 300	7 300	22 243	22 243
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	7 300		22 243	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		6 274 155		6 495 200
Despesa				
Corrente.....	6 235 255		6 459 550	
Receitas próprias (500)	139 437		139 437	
Receitas do estado (310)	6 095 818		6 320 113	
De capital.....	38 900	6 274 155	35 650	6 495 200
Receitas próprias (500)	4 397		4 397	
Receitas do estado (310)	34 503		31 253	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		6 274 155		6 495 200

Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
---------------------	---------------------------------------

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Folha n.º 1

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
04	00	00			<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
04	01	00			<u>Taxas</u>					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....		1 000		1 000	
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		1 000		1 000	
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....	1	5 787 953	205 487	5 993 440	
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		4 000		4 000	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....					
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....		3 750		3 750	
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		5 797 703	205 487	6 003 190	

Folha n.º 2										
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 797 703	205 487		6 003 190
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 000			1 000
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		77 537			77 537
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		44 500			44 500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		4 000			4 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		8 000			8 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		1 290			1 290
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		100			100
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	320 604	615		321 219
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	2	7 300	14 943		22 243
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		6 714			6 714
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		5 407			5 407
							6 274 155	221 045		6 495 200

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
01	00	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
01	01	00			<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1	3 009 147	17 441	3 026 588	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		30 213		30 213	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	1	254 959	25 000	279 959	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		1 500		1 500	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....		10 900		10 900	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....		53 000		53 000	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....		189 500		189 500	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	1	602 227	58 000	660 227	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	1	362 447	29 000	391 447	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....		3 000		3 000	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	3	500	500		
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....		1 000		1 000	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
A TRANSPORTAR:.....							4 518 393	129 441	500	4 647 334

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		4 518 393	129 441	500	4 647 334
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....	1,3	43 523	4 028		47 551
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		500			500
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		3 000			3 000
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....	1,2	940 425	87 461		1 027 886
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....		108			108
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....		173 000			173 000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		500			500
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		310	Outras pensões.....	3	10 000	1 954		11 954
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....	3	6 000		1 954	4 046
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		310	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....	3	8 940		1 000	7 940
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 704 389	222 884	3 454	5 923 819

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05			TRANSPORTE:.....		5 704 389	222 884	3 454	5 923 819
02	01	05	A)	310	Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		54 250			54 250
02	01	05	B)	310	Refeitórios escolares.....		78 305			78 305
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		54 502			54 502
02	01	05	C)	310	Bufetes escolares.....		16 443			16 443
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		1 000			1 000
02	01	06	C)	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....		1 000			1 000
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		310	Material de Escritório.....	3	2 642		1 200	1 442
02	01	08		500	Material de Escritório.....					
02	01	09		310	Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		310	Produtos vendidos nas farmácias.....		500			500
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....					
02	01	12		310	Material de consumo clinico.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		310	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		310	Outro material-peças.....		332			332
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		310	Outro material-peças.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	310	Mercadorias para a venda	3	40 012		600	39 412
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		2 019			2 019
02	01	16	B)	310	Papelarias escolares.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
A TRANSPORTAR:.....							5 955 394	222 884	5 254	6 173 024

Folha n.º 6

Classificação económica				Fome Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 955 394	222 884	5 254	6 173 024
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....	3	800		500	300
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....	3	2 000		1 870	130
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....		3 200			3 200
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....	3	10 910	4 450		15 360
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....					
02	01	21		310	Outros bens.....	3	12 200	500		12 700
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		310	Encargos das instalações.....		42 754			42 754
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		310	Conservação de bens.....	3	2 500	2 870		5 370
02	02	03		500	Conservação de bens.....					
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05		310	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		310	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....		1 256			1 256
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....		1 150			1 150
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....		1 500			1 500
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		6 033 664	230 704	7 624	6 256 744

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
					TRANSPORTE:.....		6 033 664	230 704	7 624	6 256 744
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....		6 080			6 080
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		1 550			1 550
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....		50 869			50 869
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		30			30
02	02	10	B)	310	Outros.....		200			200
02	02	10	B)	500	Outros.....					
02	02	11		310	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....		1 156			1 156
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....		4 327			4 327
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	310	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....		2 400			2 400
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		310	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....		1 681			1 681
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		310	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....		1 792			1 792
02	02	19		310	Assistência técnica.....		42			42
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....		2 376			2 376
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		310	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		310	Outros serviços.....					
02	02	25		500	Outros serviços.....					
					A TRANSPORTAR:.....		6 106 167	230 704	7 624	6 329 247

Folha n.º 8

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		6 106 167	230 704	7 624	6 329 247
04	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
04	01	00			<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>					
04	01	02		310	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			<u>Administração Regional</u>					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			<u>Segurança Social</u>					
04	06	00		310	Segurança Social.....		33 307			33 307
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	07	00			<u>Instituições sem Fins Lucrativos</u>					
04	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	08	00			<u>Famílias</u>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....	1	78 601	615		79 216
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....	3	3 822	600		4 422
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>					
05	08	00			<u>Famílias</u>					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
06	02	00			<u>Diversas</u>					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02		310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02		500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....		13 358			13 358
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		6 235 255	231 919	7 624	6 459 550

Folha n.º 9

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		6 235 255	231 919	7 624	6 459 550
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
					<u>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</u>					
					<u>Investimentos</u>					
07	00	00		310	Edifícios.....					
07	01	00		500	Edifícios.....					
07	01	03		310	Construções diversas.....					
07	01	03		500	Construções diversas.....					
07	01	04		310	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		310	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		310	Equipamento de informática.....	3	5 150		3 250	1 900
07	01	07		500	Equipamento de informática.....					
07	01	08		310	Software informático.....		452			452
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....	3	1 148		75	1 073
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		4 397			4 397
07	01	10		310	Equipamento básico.....	3		75		75
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		310	Outros investimentos.....		27 753			27 753
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
08	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
08	07	00			<u>Instituições sem Fins Lucrativos</u>					
08	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
08	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
							6 274 155	231 994	10 949	6 495 200

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Reforço de verba atribuído para os subagrupamentos 01.01 no montante 129.441,00, 01.02 no montante de 3528,00 e 01.03 no montante de 72.518,00, vosso ofício nº. SAI-DRAE/2021/4295. Reforço de verba atribuído para os programas ocupacionais no montante de 615,00, vosso ofício nº. SAI-DRAE/2021/4180.	
2	Restituição de contribuições e cotizações da S. Social referente à Prof. Elisabete Lopes no montante de 14.942,27.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
1	Reforço de verba atribuído para o subagrupamento 01.01 no valor de 129.441,00 nas rubricas 01.01.03, 01.01.06, 01.01.14 e 01.01.15. Reforço de verba do subagrupamento 01.02 no montante de 3.528,00 na rubrica 01.02.04 a). Reforço do subagrupamento 01.03 no valor de 72.518,00 na rubrica 01.03.05 A) Reforço de verba para os programas ocupacionais no valor de 615,00 na rubrica 04.08.04 b)	
2	Restituição de contribuições e cotizações referente à Prof. Elizabete lopes no montante de 14.942,97.	
3	Transferência no montante de 500,00 da rubrica 01.02.04 b) em contrapartida da rubrica 01.02.14 a) Transferência no montante de 1954,00 da rubrica 01.03.10 p) em contrapartida da rubrica 01.03.08 Transferência no montante de 1000,00 da rubrica 02.01.04 em contrapartida da rubrica 02.02.03 Transferência no montante de 1200,00 da rubrica 02.01.08 em contrapartida da rubrica 02.01.20 Transferência no montante de 600,00 da rubrica 02.01.16 a) em contrapartida da rubrica 04.08.04 a) Transferência no montante de 500,00 da rubrica 02.01.17 em contrapartida da rubrica 02.01.21 Transferência no montante de 3250,00 da rubrica 07.01.07 em contrapartida da rubrica 02.01.20, verba da Junta Freguesia do Rosário e CMLagoa para aquisição de projetores. Transferência no montante de 1870,00 da rubrica 02.01.18 em contrapartida da rubrica 02.02.03 Transferência no montante de 75,00 da rubrica 07.01.09 em contrapartida da rubrica 07.01.10	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.